



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição N° DXLVII de 15 de Setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=562





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXLVII de 15 de Setembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 270/2020

DESCONTAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, AS FALTAS AO TRABALHO DOS SERVIDORES ...

PORTARIAS: 273/2020

AUTORIZAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ACRÉSCIMO NO MÊS DE SETEMBRO DO ANO CORRENTE DE 1/3 CONSTITUCIONAL SOBRE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES ...

PORTARIAS: 272/2020

REMUNERAR A MÉDICA PERITA ABAIXO DISCRIMINADA ATRAVÉS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS , EXCLUSIVAMENTE PELAS HORAS TRABALHADAS NO SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS SEGURADOS DO VIÇOSA PREV ...

PORTARIAS: 271/2020

AUTORIZAR AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS , REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2020 ...

PORTARIAS: 274/2020

AUTORIZAR A TESOUREARIA A PAGAR AO SR. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS- MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA ...

AVISO DE LICITAÇÃO: 53/2020

AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS SARS-COV-2

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 54/2020

REFORMA E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA COM EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXLVII de 15 de Setembro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 270/2020

PORTARIA Nº 270 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que a frequência do servidor é controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485\2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos referidos dias, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I;

R E S O L V E:

I – Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de setembro de 2020, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de agosto de 2020, conforme abaixo:

Nome	CPF	Regime	Função	Lotação	Nº de Faltas
César Augusto Muniz Freire	***.716.933-**	Estatutário	Médico	CAPS	Faltou dia 19/08 – tarde 20/08 e 21/08/2020 – manhã e tarde; 26/08 – tarde 27/08 e 28/08/2020 – manhã e tarde
Cristiana Freire Queiroz Lima	***.751.683-**	Estatutário	Médica Pediatra	HMMVC	03
Janete Alves da Silva	***.365.613-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Inharim	04
Luna Costa Neris	***.432.223-**	Estatutário	Técnico em Enfermagem	HMMVC	03

II- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de setembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 273/2020

PORTARIA Nº 273/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=562





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXLVII de 15 de Setembro de 2020

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;
Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

CONSIDERANDO o aumento da quantidade de pacientes recuperados;

CONSIDERANDO a diminuição do número de casos de pacientes internados no Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará com Síndrome Respiratória;

CONSIDERANDO a estabilidade da quantidade do número de pacientes isolados.

Resolve:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de setembro do ano corrente de 1/3 constitucional sobre os salários dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente às suas férias regulares, a competência do exercício 2019/2020:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Período
01	Alexandrina do Nascimento Muniz	***.510.753-**	Estatutário	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	01/09 a 30/09/2020
02	Ana Paula Sousa Avelino	***.648.823-**	Estatutário	Auxiliar Administrativo	HMMVC	01/09 a 30/09/2020
03	Antônio José Mendonça da Silva	***.014.423-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Oiticicas	01/09 a 30/09/2020
04	Celene Oliveira Ferreira Lima	***.172.003-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	UBS Padre Vieira	01/09 a 30/09/2020
05	Cleison Carneiro dos Anjos	***.887.223-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Caranguejo	01/09 a 30/09/2020
06	Érica de Moura Rodrigues	***.707.723-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/09 a 30/09/2020
07	Erotides Braga Bastos	***.612.003-**	Estatutário	Enfermeira	HMMVC	01/09 a 30/09/2020
08	Fernanda Brito de Carvalho	***.862.423-**	Estatutário	Agente Comunitária de Saúde	UBS General Tibúrcio	01/09 a 30/09/2020
09	Francisca Maria de Moraes Oliveira	***.932.113-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Juá dos Vieiras	01/09 a 30/09/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXLVII de 15 de Setembro de 2020

10	Francisco das Chagas Ribeiro	***.677.461-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Caranguejo	01/09 a 30/09/2020
11	Francisco de Oliveira Brito	***.316.333-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS São José	01/09 a 30/09/2020
12	Gilvan Ferreira da Silva	***.903.918-**	Estatutário	Agente de Combate às Endemias	Secretaria de Saúde	01/09 a 30/09/2020
13	Gisa Maria da Rocha	***.012.203-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/09 a 30/09/2020
14	Jeane Tavares Silva Magalhães Cardoso Cardoso	***.029.733-**	Estatutário	Farmacêutica	Secretaria de Saúde	01/09 a 30/09/2020
15	Maria Carmelita do Espírito Santo	***.142.343-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/09 a 30/09/2020
16	Maria da Silva Santos	***.781.983-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Padre Vieira	01/09 a 30/09/2020
17	Maria das Graças de Oliveira	***.598.213-**	Estatutário	Agente Comunitário de Saúde	UBS Passagem da Onça	01/09 a 30/09/2020 - vai ficar para o mês 10
18	Maria de Jesus Silva Medeiros	***.049.513-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/09 a 30/09/2020
19	Mariana Soledade da Rocha	***.294.643-**	Estatutário	Auxiliar Administrativo	CAPS	01/09 a 30/09/2020
20	Maria do Perpetuo Socorro de Lima Costa	***.092.503-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Padre Vieira	01/09 a 30/09/2020
21	Neila Maria Sirio Fernandes	***.343.263-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/09 a 30/09/2020
22	Olivanda Sousa de Almeida	***.687.603-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/09 a 30/09/2020
23	Railene Silva Ferreira	***.842.713-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/09 a 30/09/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXLVII de 15 de Setembro de 2020

24	Ronilson Borges Ferro	***.591.741-**	Estatutário	Motorista	HMMVC	01/09 a 30/09/2020
25	Rosiane Maria dos Anjos Carneiro	***.201673-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	01/09 a 30/09/2020
26	Rosilma Maria Nascimento de Menezes	***.437.673-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	01/09 a 30/09/2020
27	Sérgio Rodrigues de Amorim	***.032.083-**	Estatutário	Digitador	Secretaria de Saúde	01/09 a 30/09/2020
28	Simone de Oliveira	***.969.473-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	UBS Cacimbão	01/09 a 30/09/2020
29	Sônia Rodrigues	***.826.523-**	Estatutário	Enfermeira	UBS Quatiguaba	01/09 a 30/09/2020

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 10 de setembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 272/2020

PORTARIA Nº 272 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO o Decreto que trata do Serviço de Exame Médico Pericial e a remuneração dos médicos peritos de cargo efetivo sob a forma de horas extraordinárias ou plantões;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Artigo 59 da Lei Municipal nº 485/2007 e tendo em vista que a natureza do serviço tem relação com as doenças incapacitantes dos servidores públicos municipais , que são imprevisíveis e não podem ter interrupção no atendimento.

RESOLVE:

I - Remunerar a médica perita abaixo discriminada através de horas extraordinárias , exclusivamente pelas horas trabalhadas no SEMPE/DOMICILIAR / HOSPITALAR em atendimento aos segurados do





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXLVII de 15 de Setembro de 2020

Viçosa Prev, devido a hora complementar para realização de exame médico pericial e/ou análise de processos de benefícios por incapacidade em matéria de suas competências, no período de 03/08 a 31/08/2020, conforme a seguir:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	Helena de Freitas Dias	***.162.963- **	Estatutário	Médica Perita	Secretaria de Saúde	20

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 271/2020

PORTARIA Nº 271 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme inciso I do Art.81;

CONSIDERANDO que além do horário normal de trabalho, e respaldado nos Parágrafos 1º. e 2º. do Art. 59, da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que o serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões, para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos, conforme artigo 60 da Lei 485/2007;

CONSIDERANDO a situação de emergência em Saúde Pública no âmbito do município de Viçosa do Ceará, para prevenção e enfrentamento da infecção humana pelo NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19, através do Decreto nº 061, de 17/03/2020;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no município de Viçosa do Ceará, Decreto nº 079, de 20 de abril de 2020;

RESOLVE:

I – Autorizar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, o pagamento de horas extras, referente ao mês de agosto de 2020, aos servidores abaixo relacionados, conforme a seguir:

Nº	Nome do Servidor	CPF	Regime	Função	Localidade de Lotação	Horas Extras
01	André Luís Sousa Galisa	***.029.313-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	108
02	Auricélia Sales de Carvahó Passos	***.567.163-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	12





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXLVII de 15 de Setembro de 2020

03	Ivanilda Sales de Lima	***.061.923-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	60
04	Ivone Aragão de Brito	***.180.021-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	24
05	Maria de Fátima Neres Cunha Filha	***.153.053-**	Estatutário	Auxiliar de Enfermagem	HMMVC	12
06	Maria Gabriela de Oliveira Vidal Pinheiro	***.586.333-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	48
07	Taisson Rangel de Sousa	***.499.923-**	Estatutário	Auxiliar de Serviços Gerais	HMMVC	78

II - Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de setembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 274/2020

Portaria N.º 274 /2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CLÉBIO SOUSA DOS SANTOS – MOTORISTA, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 14 de setembro de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT-8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 14/09/2020, conforme anexo.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0706 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 53/2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=562





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXLVII de 15 de Setembro de 2020

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2020-SESA**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS SARS-COV-2, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o **dia 22 de setembro de 2020**, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br <<http://www.bbmnet.com.br/>>, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicoso.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicoso.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 14 de setembro de 2020.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL - LICITAÇÃO - Extrato de Homologação: 54/2020

SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEAGRI. OBJETO: REFORMA E RECUPERAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO JOSÉ PACHECO DE SIQUEIRA COM EXECUÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO. VENCEDORA: ÍTALO ANDRÉ BEZERRA DA SILVA- ME, CNPJ Nº 36.359.807/0001-62, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 155.850,39 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO E ADJUDICO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. RENATO ANDRADE GURGEL. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL. DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DXLVII de 15 de Setembro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio
Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção
Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência
Social(Viçosa Prev)

